

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 27/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/009340/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é a locação de Equipamentos de Aférese com Aquisição de Kits de Aférese, no valor total de R\$ 2.819.291,88 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), em favor das empresas: MEDCARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (03.062.090/0001-33), licitante vencedor para o Lote 01, no valor de R\$ 878.129,88 (oitocentos e setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA (10.141.389/0001-49), licitante vencedor para o Lote 02, no valor de R\$ 1.941.162,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil cento e sessenta e dois reais). Despacho de homologação (doc. SEI 56533717).
Id: 2497286
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 28/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/014341/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, cujo objeto é a Aquisição de Fios Guia, em favor das empresas: DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), para o item 02, no valor de R\$ 20.155,80 (vinte mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA (01.513.946/0001-14), para o item 04, no valor de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais); MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (06.167.295/0001-71), para o item 05, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), valor total global adjudicado dos itens 02, 04 e 05 é de R\$ 253.795,80 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Restando FRACASSADOS os itens 01 e 03.Despacho de homologação (doc. SEI 56607596).
Id: 2497381
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 27/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/013887/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora MARIANA DE SOUZA BARBOSA, ID: 4355677-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a contar da data da publicação, com ônus para o órgão cessionário.
Id: 2497287
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 27/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/003751/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 77/2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamento - Cardiotocógrafo, em favor da empresa MEDSUPPLES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (39.422.495/0001-82), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Despacho de homologação (doc. SEI 56537333).
Id: 2497227
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPACHO DA DIRETORA DE 28/07/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/014473/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 282/22 R1, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a Aquisição de Seringa Injetora de Contraste com Comodato, em favor da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (33.255.787/0001-91), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 846.780,00 (oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 56609293).
Id: 2497327

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6185 DE 21 DE JULHO DE 2023

EXTINGUE A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, art. 1º, Inciso II, alínea “b” e o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/012/3679/2014,

CONSIDERANDO:

- que os alunos e os recursos humanos foram remanejados para outras escolas próximas;

- que o arrolamento dos bens patrimoniais foi direcionado para outras unidades estaduais próximas;

- que o acervo documental foi recolhido por esta SEEDUC, no período entre os anos de 2009 a 2011, na Coordenadoria Regional Serrana V, que funcionava no município de Rio Bonito;

- que a unidade escolar paralisou suas atividades no ano de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Estadual Ararama, criada pelo Decreto nº 1737, de 06 de março de 1978, publicado no Diário Oficial de 07, de março de 1978, situada no município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Educação

Id: 2497330

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 27/07/2023

DISPENSA, a pedido, **MARIA ELISA PORTO PAES**, Prof. Doc. II, ID 3741244-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Dr. Newton Alves, U.A. 11802312530, Município de São João da Barra, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 31/05/2022, publicado no DOERJ de 02/06/2022. Processo nº SEI-030041/003362/2023.

DISPENSA, a pedido, **MICHAEL RODRIGUES FECHER**, Prof. Doc. I, ID 5016077-0/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. de Araras, U.A. 11802313501, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030042/002472/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MICHAEL RODRIGUES FECHER**, Prof. Doc. I, ID 5016077-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. de Araras, U.A. 11802313501, Tipo D, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Anderson dos Santos Pereira, ID 5009554-4/1. Processo nº SEI-030042/002472/2023.

DISPENSA, a pedido, **JUPIRA NOGUEIRA DE MEDEIROS**, Prof. Doc. I, ID 4273782-6/2, da função de Orientador Educacional da E.E. Prof.ª Odyla do Couto, U.A. 11802310562, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002727/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JUPIRA NOGUEIRA DE MEDEIROS**, Prof. Doc. I, ID 4273782-6/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Poeta Mario Quintana, U.A. 11802310501, Tipo D, Município de Mesquita, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por José Edinaldo Gomes Aguiar, ID 4351376-0/2. Processo nº SEI-030039/002727/2023.

Id: 2497257

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 27.07.2023

PROCESSO Nº SEI-030033/003046/2022 - DEFIRO a reassunção de JULIANA DAS CHAGAS SANTOS, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 05, Identidade Funcional 44110871, vínculo 1, matrícula 0970873-6, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 23/06/2022 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-030029/007115/2021 - DEFIRO a reassunção de ROJANE CHAVES DOS SANTOS, Professor Docente 1 - 18 Horas, nível C, referência 03, ID Funcional 50207539 vínculo 01, matrícula 3051051-5, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 29/03/2021 até a véspera da reassunção.

Id: 2497228

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 25.07.2023

APOSENTA JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA PORTUGAL, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40576841, vínculo 01, matrícula nº 808.432-9, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35. Processo nº SEI-030030/001615/2023.

Id: 2497347

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/009927/2022 - NEIMAR MANACEZ, Identidade Funcional 20754787/03, matrícula 20754787/03, Pedagogo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 10/06/2008 a 29/06/2022, num total de 5133 dias de serviço prestado ao Ministério da Saúde-Hospital Federal Cardoso Fontes (RPPS), como Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10203507/2012 - ROBSON DE SOUZA BASTOS, Identidade Funcional 5623286/02, matrícula 915053-3, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 02/05/2001 a 15/12/2004, num total de 1319 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 10/07/1989 a 30/12/1989, de 02/05/2001 a 01/07/2004 e de 15/12/2003 a 15/12/2004, por serem concomitantes com o próprio INSS; de 01/03/1988 a 30/12/1989, de 31/12/1989 a 25/01/1994 e de 16/12/1998 a 01/05/2001, a pedido do servidor; de 07/08/1998 a 15/12/1998, por ser concomitante com averbação anterior e de 16/12/2004 a 30/06/2011, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/810801/2008 - JASIAS CEZARIO FRANCA, Identidade Funcional 36182230/01, matrícula 831063-3, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 11/03/1992 a 19/12/1992, de 01/01/1993 a 31/01/1993, de 01/02/1993 a 23/05/1993, de 01/07/1993 a 31/07/1993, de 03/08/1993 a 18/12/1993 e de 01/01/1994 a 31/01/1994, num total de 624 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais-RPPS (Contrato), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4310063/2007 - MARCO ANTONIO CALDEIRA DE AZEVEDO, Identidade Funcional 36175242/01, matrícula 829784-8, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 13/08/1984 a 24/12/1986, num total de 864 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 03/03/1980 a 30/06/1980, de 01/04/1981 a 15/12/1981, de 01/08/1983 a 30/11/1983, de 17/02/1997 a 08/02/1998, a pedido do servidor; de 03/05/1982 a 31/07/1983 e de 01/12/1983 a 12/08/1984, por serem períodos não certificados; de 01/08/1983 a 30/11/1983 e de 13/08/1984 a 16/11/1984, por serem concomitantes com o próprio INSS e de 09/02/1998 a 27/09/2001, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030030/004537/2022 - GENUSIA MIRANDA DE CASTRO ABRANTES, Identidade Funcional 41789156/01, matrícula 891286-7, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º

do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/08/1992 a 31/07/1993, num total de 365 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (RPPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-030030/004537/2022 - GENUSIA MIRANDA DE CASTRO ABRANTES, Identidade Funcional 41789156/01, matrícula 891286-7, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/09/1986 a 30/04/1989 e de 01/02/1994 a 30/12/1996, num total de 2035 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 04/03/1988 a 30/04/1989, por ser concomitante com o próprio INSS e de 01/05/1989 a 31/07/1992, por ser período não certificado pelo INSS.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/1632/2019 - GENIVAL GOMES LIMA, Identidade Funcional 36499447/01, matrícula 5000537-0, Agente Administrativo. **ANOTE SE** que os períodos averbados corretos são de 08/02/1972 a 31/12/1972, de 05/03/1982 a 01/05/1982, de 23/03/1983 a 09/11/1984, de 24/11/1986 a 24/12/1986, de 01/08/1987 a 16/07/1988, de 03/07/1989 a 31/08/1989, de 01/09/1989 a 29/09/1989, de 13/11/1989 a 20/09/1991 e de 27/08/1992 a 04/02/1994, totalizando 2652 dias e não como constou no despacho de 17/08/2020, publicado no D.O. de 19/08/2020.

Id: 2497246

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08/09/2009

***PROCESSOS Nºs SEI-030029/009704/2023-E-03/5800496/1995-MARIA STELA RIBEIRO IUNES**, matrícula nº 113192-9, ID Funcional nº 5116740/01, Professor Docente I, nível C, referência 8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 25/11/1997 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86 c/c art.224 do Decreto nº 2479/79), no valor de R\$ 110,53. *Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/09/2009.

Id: 2497329

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 21.07.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030041/004399/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **ANNA LÚCIA CORREA MONTEIRO NICOLAU**, Prof. Ass. Ad. II, matrícula 2518458-4, ID. 3773641-8; **VALESKA SILVA DE SOUZA DO CARMO**, Prof. Doc. I, matrícula 0838025-5, ID. 3597846-5 e **MÁRCIA CRISTINA TOMÉ DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, matrícula 5024935-8, I.D. 3394305-2, sob a presidência do primeiro.

Id: 2497383

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 28.07.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030041/004706/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: **DELNIRA FARIA**, Prof. Doc. II, matrícula 246043-4, ID. 4133224-5; **ANTONIO CARLOS QUERILLO**, Prof. Doc. I, matrícula 831257-1, ID. 3779057-9 e **NELIA PEREIRA DA SILVA**, Agente Auxiliar Administrativo II, matrícula 271440-0, I.D. 3929644-0, sob a presidência do primeiro.

Id: 2497486

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 14.07.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/008315/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: **ANA CLARA CHAGAS DE LIMA**, Prof. Doc. II, matrícula 5025288-1, ID. 3929292-4; **LEANDRA MOTA MACIEL**, Prof. Doc. II, matrícula 5021223-2, ID. 37844330-3 e **SILVANA BRAGA**, Servente I, matrícula 5021397-4, I.D. 3389603-8, sob a presidência do primeiro.

Id: 2497407

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 982 DE 27 DE JULHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/004478/2023.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3 e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.